MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PAUTA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
03 DE NOVEMBRO DE 2021 - 09h30MIN

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Manuel Pinheiro Freitas, com fundamento no art. 25 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento à solicitação do Conselho Superior do Ministério Público, por ocasião da 37ª Sessão Ordinária realizada no dia 26/10/2021, convoca a presente Sessão pela necessidade de deliberação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO

CONSELHEIRO/RELATOR DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO

09:30 h - Processo nº 10.2021.00000057-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Ausência em atos judiciais - Objeto: Instauração de sindicância, após regular Procedimento Preliminar nº 10.2021.0000030-0, em atendimento ao artigo 246, da Lei Complementar nº 72/2008, tendo em vista que o possível descumprimento do dever funcional descrito no inciso XIII, do artigo 212 do mencionado diploma legal, se comprovado, implica em cometimento de infração disciplinar prevista no artigo 217, inciso VI, da LC nº 72/2008.

Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2021.

MANUEL PINHEIRO FREITAS:61670162320

Assinado digitalmente por MANUEL PINHEIRO FREITAS:61670162320
Data: 2021.10.26 16:51:53 -0300

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará